



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 139, DE 04 de ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/05/2023, de acordo com os Processos Administrativos nº 2023.03056-0.

5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador
5518-2	Luiz Henrique Carvalho da Silva	Inseminador
6052-6	Antony Souza dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços
6067-4	Reginaldo de Moraes	Ajudante de Obras e Serviços
6079-8	Romário Araújo da Silva	Ajudante de Obras e Serviços
6318-5	Antônio Jorge de Souza	Ajudante de Obras e Serviços
6320-7	Rosevano da Silva Pereira Novelino	Ajudante de Obras e Serviços
6321-5	Vinícius de Souza Bastos	Ajudante de Obras e Serviços
6319-3	Wandisley Augusto de Souza Guedes	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de abril de 2023

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

338

Publicado no Boletim Oficial
Em 25 / 04 / 23
Ass.